



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Escola Municipal Julia Freire fica numa distancia de quase 05 km da BR 316, e de seus funcionários a maioria residir em outros bairros.

Considerando, a distancia e a falta de transporte devido a falta de manutenção das vias, a locomoção dos funcionários fica deficitária muitas das vezes dependem de moto taxi que muitas vezes não tem no ponto, para se deslocarem deixando com isso nossas crianças e jovens prejudicados com a falta do servidor que estão com o seus direitos de ir e vir tolhidos como rege a Constituição;

Considerando, pedidos da comunidade feitos no decorrer deste mandato solicitando melhoria na infraestrutura com asfaltamento, meio fio e drenagem da área citada.

Considerando, finalmente que temos um transporte escolar para transportar os alunos.

INDICAÇÃO Nº 266 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie junto a Secretaria de Educação ao departamento competente a liberação do transporte Escolar para o uso dos funcionários haja vista que é um caso de extrema necessidade dos funcionários para o bom aprendizado do aluno.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 15 de Janeiro de 2019.


Sandra C. C. dos Santos (CHICA)
Verª. PDT

